Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1802/15
Data: 21/10/15 Hora: 08:32
Ofício:
Aprovado na 30 SO, realizada em 20.10.15 SK adendo
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 460/ 2015

***Assunto:* Indica ao Poder Executivo Municipal que, em face de não haver qualquer tipo de solução referente a Indicação de nº 001/2015, aprovada na SO de 03/fevereiro/2015, PROMOVA solução digna para remoção de pacientes que se submetem a tratamentos/exames médico em outros municípios.**

Bertioga, 20 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Em 03 de fevereiro de 2015, tocada pela realidade dos enfermos que necessitam de tratamento e/ou exames em outros municípios, conhecedora que sou, por experiência própria, das condições desumanas em que se veem envolvidas pessoas já, naturalmente, fragilizadas, apresentei indicação, identificada na ementa, que visava solucionar, ou pelo menos mitigar, o sofrimento implícito nesse procedimento realizado pela Secretaria de Saúde de Bertioga.

Mas hoje, passados mais de 8 meses, continuo recebendo as mesmas reclamações e os desesperançados queixumes de todos aqueles que buscam eco para suas lamentações. E, creiam, não fujo a luta e sempre estou pronta a combater o bom combate.

Desnecessário descrever, outra vez, todo o calvário por que passam esses nossos irmãos e irmãs cujas vidas estão sendo levadas ao limite do suportável, posto que mesmo com as condições adversas que o poder público lhes impõem, bravamente continuam suas batalhas pessoais.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, relembrando o número da indicação citado na ementa, 0001/2015, de 03 de fevereiro, caso o grau de esquecimento não esteja permitindo ligar o nome a pessoa, venho, em caráter de reiteração, **INDICAR** ao Poder Executivo local providências urgentes no sentido de humanizar e respeitar nossos irmão menos afortunados que necessitam desse transporte que, pela suas características, deveria ser de prioridade máxima e nível de excelência superlativo.

Observados os preceitos regimentais essa é a **INDICACÃO**, devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1° Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2° Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora